

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Wancley Carvalho	

**Adita-se ao Projeto de lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a seguinte proposta:**

**Art. 1º** - Fica aditado no **Projeto de lei nº 382/2016** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, ao **Órgão 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para a atividade **3313 - Prestação dos Serviços da POLITEC, 9900 – ESTADO – Infraestrutura implantada**, fonte 240, conforme **Anexo I**.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos do **Órgão: 13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, atividade 2014 – Publicidade Institucional e propaganda no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), fonte 100, conforme **Anexo II**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa garantir melhorias estruturais no que diz respeito a materiais de consumo inerente as atividades dos peritos oficiais que estão enfrentando grave falta de material básico de trabalho como ocorreu em meados de outubro quando um corpo demorou doze horas para ser liberado na capital devido falta de luvas para se fazer o exame de necropsia e recursos para manutenção dos equipamentos, fato que rendeu matérias na imprensa estadual e até nacional.

Tais materiais de consumo são prioritários para os peritos oficiais pois visam a melhoria das condições de trabalho dos mesmos, bem como, melhoria de atendimento aos usuários da POLITEC.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual